



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

APROVADO  
Em 14 / 03 / 17  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Recebido em 13/03/17  
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral

REQUERIMENTO Nº 012/2017

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

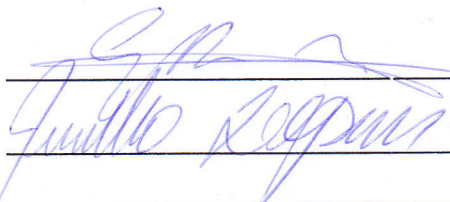
**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de enviar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações relacionadas ao Parque Natural Municipal de São Lourenço (PNMSL):

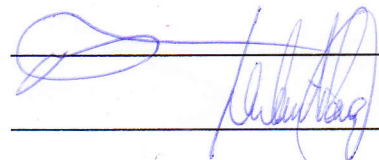
Segundo podemos inferir do Plano de Manejo do PNMSL, a unidade de conservação, criada através do Decreto Municipal nº 297/2004, possui efetivamente área de 265,9 ha. Segundo consta do referido instrumento (plano de manejo), a lei municipal nº 1679/2006 autorizou a aquisição de duas novas áreas que incorporariam 46,77 ha àquela UC. Sendo assim, indagamos:

- Se a Lei nº 1679/2006 autorizou a desapropriação e incorporação de 46,77 ha na área da unidade de conservação, porque a desapropriação não foi efetivada pelo Poder Executivo?
- Houve a demarcação dos limites da zona de amortecimento do PNMSL? Eles estão sendo respeitados?
- O Exmº Sr. Prefeito ou a SMMA tem conhecimento sobre a comercialização imobiliária (e os impactos relacionados à ocupação desordenada) nas áreas situadas nas proximidades do PNMSL que poderiam estar dentro dos limites da zona de amortecimento, ou mesmo dentro da área do parque?
- Quais medidas o Exmº Sr. Prefeito Municipal pretende adotar a curto, médio e longo prazo em relação ao PNMSL para solucionar as pendências e colocar o parque em funcionamento?

Sala Augusto Ruschi, em 09 de março de 2017.

  
Professor Giovane Prando - PEN

  
Julio Cesar

  
Bruno Henriques Araújo



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

Luiz José de Almeida Ferra

Borges Braum

Leoni Costa

[Signature]

[Signature]